



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCA**

MENSAGEM N° 009/ 2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Excelentíssimos Senhoras e Senhores Vereadores

Com os vossos cumprimentos, vim através deste, fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de minha iniciativa que visa outorgar o “Título de Cidadania honorário” ao Ilustre Senhor, **JEAN CLÁUDIO ARAÚJO DA SILVA**, pelo relevante serviço prestado a este Município, como servidora pública municipal.

Esperamos poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
(VEREADOR)**



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/ 2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadania honorário” ao ilustríssimo senhor, **Jean Cláudio Araújo da Silva**, e dá outras providências.

O VEREADOR EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art.49, inciso VII, bem como pelo art.67, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal de Uruoca, propõe para deliberação do Augusto Plenário e a Câmara Municipal de Uruoca RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Uruoca, ao senhor, **Jean Cláudio Araújo da Silva**, pelo relevante serviço prestado a este Município, como servidora pública municipal.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

**EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
(VEREADOR)**



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

BIOGRAFIA

JEAN CLÁUDIO ARAUJO DA SILVA Jean Cláudio Araújo da Silva, Professor e Advogado nascido aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, (22/03/1979), natural de Alcântaras – Ceará, filho de José Benjamin da Silva (in memoriam) e Teresa Francisca Araújo Silva, casado com Maria da Conceição Moreira da Costa, pai de Vinícius Albuquerque da Silva, Iris Albuquerque da Silva e Ivina Costa da Silva. Tem as Formações acadêmicas na Universidade Estadual Vale do Acaraú UVA em Sobral em Ciências com Habilitação em Matemática (julho 2022), Especialização em Ensino de Matemática (julho 2004) e Direito (julho 2011). Na área jurídica atuou em assessoria e em causas dos servidores e sindicatos dos servidores públicos de Meruoca e Alcântaras, assim como, em outras causas cíveis. Na área educacional foi Professor de ensino fundamental do município de Alcântaras, no período de 1998 a 2009 onde ajudou a fundar o sindicato dos servidores públicos municipal e exerceu um mandato de presidente. Foi também Professor por contrato determinado da rede estadual de 1999 até julho de 2003 e concursado a partir de agosto de 2004. Na rede municipal trabalhou na escola Eraldo Amador da Silva no sítio Belém. Na rede Estadual trabalhou na Escola Francisco de Almeida Monte em Alcântaras, onde também exerceu a função de Diretor Escolar no período de 2009 a 2013, trabalhou na escola Jarbas Passarinho em Sobral, no ano de 2014 e a partir de março de 2015 exerce a função de Coordenador Escolar na Escola de Ensino Médio Olímpio Sampaio da Silva com maior atuação no anexo do distrito de Campanário onde passou a residir em outubro de 2018, e vem contribuindo para a formação dos jovens de Uruoca. MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA